



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 701, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requer que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho, acerca da privatização da Eletrobrás, anunciada pelo Governo Federal, em 23 de agosto de 2017.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ,de 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requero que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao **Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho**, acerca da privatização da Eletrobrás, anunciada pelo Governo Federal, em 23 de agosto de 2017.

Ante o exposto, requer as informações e documentos pertinentes às seguintes questões:

1. Quais os valores de aportes financeiros realizados pela União na empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, no período de 1 de janeiro de 2003 a 31 de agosto de 2017?;
2. Quais valores em dividendos foram repassados à União por parte da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, no período de 1 de janeiro de 2003 a 31 de agosto de 2017?
3. Cópia de todos pareceres de todas as áreas técnicas consultadas sobre a viabilidade da privatização Eletrobrás ou de disponibilizar seus ativos no Programa de Parceria e Investimento (PPI).
4. Cópia dos respectivos pareceres jurídicos que tratem da Pareceres de viabilidade da privatização Eletrobrás ou de disponibilizar seus ativos no Programa de Parceria e Investimento (PPI).



SF/17123.17453-75



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

Justificativa

O anúncio feito pelo Governo Federal em 23 de agosto último prevê dezenas de projetos, incluídos ou não no PPI – Programa de Parcerias de Investimento, com o objetivo de promover concessões, privatizações, leilões e vendas de ativos.

Diversos setores da sociedade levantaram críticas ao anúncio, pois os processos de privatização representaram a entrega de patrimônio nacional por preços aviltantes, em detrimento das políticas de desenvolvimento e das estratégias de soberania e segurança do país.

Até hoje o Brasil se ressentia da entrega do nosso patrimônio e não se sabe o paradeiro dos recursos obtidos com tais privatizações.

Por outro lado, não há ainda, por parte do governo, uma clareza sobre as estratégias a serem definidas para cada caso. Tanto a oposição, quanto o mercado fizeram críticas ao anúncio, pois ele não foi acompanhado, em detalhes, da definição do modelo das ações, o que torna essencial a prestação de informações por parte do Ministério de Minas e Energias sobre elementos ligados à real situação da Eletrobras.

Há que se destacar que a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, é estratégica para o modelo sustentável de fornecimento de energia elétrica em nosso país, o que torna fundamental que a sociedade seja esclarecida de forma cristalina a respeito dos números que envolvem esta



SF/17123.17453-75



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

reprovável tentativa de privatização, especialmente no que diz respeito ao equilíbrio financeiro da empresa, e da análise de suas áreas técnicas sobre a viabilidade de operação tão lesiva ao interesse público.

Com efeito, o anúncio se dá exatamente no momento em que o Governo Federal sofre pressões para demonstrar como conseguirá fechar as contas públicas deste e do próximo ano. A expectativa, com as privatizações, seria obter pelo menos R\$ 40 bilhões em bônus a serem pagos pelos investidores, a maior parte desse valor ainda em 2017 e 2018, incluindo o que seria obtido com a venda da Eletrobrás. Somente a Eletrobrás tem hoje um faturamento anual em torno de R\$ 60 bilhões, segundo dados divulgados, o que torna a privatização desta empresa estratégica um grave atentado ao patrimônio do povo brasileiro e sua soberania.

Nesse sentido, o devido esclarecimento sobre os valores aportados pela União, bem como os dividendos que a empresa propiciou ao Tesouro constitui informação de suma relevância para que o Parlamento exerça seu papel fiscalizatório e de representação dos anseios da sociedade a respeito dos rumos estratégicos a serem seguidos pela nação.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder do Partido dos Trabalhadores



SF/17123.17453-75